



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “Assessoria e Consultoria Contábil, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas/MG, para o exercício de 2025”, cuja a prestação de serviços será executada pela empresa **CARLOS LACERDA VIANA VALADARES**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 17.346.371/0001-22**, com sede a Rua Deputado Camilo Machado, nº 240, Uruana/MG, pelo Valor Mensal de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais), correspondendo o Valor Global de R\$ 61.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), com fulcro Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e a autorização sejam publicados na página oficial da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG na internet, no mural da Câmara e no Diário Oficial nos termos do Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Brasilândia de Minas/MG, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO HENRIQUE ZICA DA ROCHA

Presidente da Câmara